

**ANEXO IV
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente ETP tem como objetivo: Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, através da(s) Secretaria(s): Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria e Secretaria de Cidadania e Segurança Pública, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional dos Órgãos para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, tendo como responsável o(a) Secretário(a). Vicente Gomes da Silva Neto; Rayana Paiva da Rocha; Maria Elenice Maciel Albuquerque; Francisco Igor Nascimento do Vale; Melissa Sousa; Venício Alves Miranda; Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues; Davi Gomes Avila Mendes; Maria do Socorro Martins Farias; Maria Ângela Cassimiro;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento dos produtos de Limpeza a serem adquiridos são fundamentais para a manutenção do funcionamento das secretarias, pois possibilitarão a limpeza adequada de todos os setores mantendo sempre o material necessário limpeza em todas as unidades administrativas, possibilitando um ambiente limpo e equipado, sempre adequado para a execução das atividades inerentes a cada setor, oferecendo excelência durante seu funcionamento, atendendo aos funcionários, servidores, usuários e população que hora necessite das instalações citadas anteriormente. É cediço que a paralisação do fornecimento pode causar a suspensão das atividades e gerar graves prejuízos à coletividade, com impacto negativo direto nas diferentes áreas da administração pública do município. A aquisição em tela possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como bens

comuns, nos termos do parágrafo único do Art. 6, XIII da Lei Federal nº 14.133/21. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente das Secretarias, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de bens comuns, de natureza continuada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

5.2. Duração do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípua para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Requisitos Necessários:

5.3.1. Constitui de aquisição de material de limpeza, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

5.3.2. A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21.

5.3.3. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

5.3.4. Conclui-se que a aquisição de material de limpeza são produtos de consumo e de natureza continuada, por isso se amolda à hipótese de prorrogação prevista no Art. 107, da Lei 14.133/21;

5.3.5. Contudo, a gestão opta pela contratação via Pregão Eletrônica, de modo convencional.

5.3.6. A exigência do tipo de material se deve ao controle de qualidade dos produtos, para uso dos servidores e profissionais pertencentes as unidades administrativas.

5.3.7. O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.

5.4. Relevância dos Requisitos Estipulados:

5.4.1. Fornecer o objeto de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;

5.4.2. Fornecer o objeto desta contratação em conformidade com as especificações;

- 5.4.3. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;
- 5.4.4. A entrega deverá ser solicitada através de ordem de fornecimento;
- 5.4.5. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o item pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;
- 5.4.6. Entregar os produtos em no máximo 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do item no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos itens;
- 5.4.7. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos itens entregues;
- 5.4.8. No caso de constatação de que os itens foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 10 (dez) dias adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;
- 5.4.9. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.4.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação;
- 5.4.11. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;
- 5.4.12. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos itens a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.5. Sustentabilidade:

- 5.5.1. No uso das instalações dos Órgãos Gerenciador e Participantes, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer integralmente todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Santa Quitéria.
- 5.5.2. A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo

com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

5.5.3. Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;

5.5.4. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

5.5.5. Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.6. Das amostras:

5.6.1. Não haverá exigência de amostras que serão detalhadas no Termo de Referência.

5.7. Subcontratação:

5.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.8. Garantia da contratação:

5.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

- a) Aquisição de material de limpeza por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- b) Aquisição de material de limpeza por processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;
- c) Aquisição de material de limpeza por licitação na modalidade Concorrência.

6.2. A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produtos “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “c”, uma vez que não se trata de bens especiais;

6.3. E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

6.4. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da(s) Unidade(s) Administrativa(s), deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por lote com o regime de fornecimento de FORMA PARCELADA e modo de Disputa ABERTO E FECHADO.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias e setores do município de Santa Quitéria/CE. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda dessa administração, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos, bem como ser capaz de realizar as entregas dos produtos especificados nesse estudo, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração, conforme detalhes constantes do anexo único deste ETP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, se utilizou de sistema locado (MZA) para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, coletados junto ao Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, assim resguardado por preço oficial competente, sendo adotado como parâmetro os preços de diversas contratações similares de outros entes públicos com contratações similares, conforme disciplina o Art. 23, II da Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Consolidação do Orçamento Estimado: Anexo ao ETP.

10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

10.1. A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; Tribunal de Justiça do Estado Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e Assembleia Legislativa do Estado Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

10.2. Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

10.3. Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja

vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água a abaixo”.

10.4. Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

10.5. Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

10.6. No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

10.7. Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

10.8. Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 5º e 9º, I da Lei nº 14.133/21

10.9. Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de

contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

10.10. Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

10.11. É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União - TCU

*(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que **“a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”**. Nesse sentido, entendeu o relator que **“não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”**. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)*

10.12. Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

*“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos da lei de Licitações **somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.**” (Grifei)*

10.13. Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Constas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

*“9.3.1. **a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos termos da Lei de Licitações**” (Grifei)*

10.14. Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”

10.15. A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

10.16. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

10.17. É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

10.18. Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

"A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)"

10.19. Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

10.20. De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram agrupados de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

121. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações Continuadas das Unidades Administrativas, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

14.1.1. Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.

14.1.2. Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.

14.1.3. Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.

14.1.4. Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.

14.1.5. Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.

14.1.6. Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

14.1.7. Economicidade ao colocar os itens subdivididos em grupos, visando à contratação de uma só empresa para cada natureza do objeto divididos em grupo, assim como economia por não ser necessária a contratação individual de cada insumo que poderia gerar custos adicionais.

14.1.8. Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de material adequado.

14.1.9. Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

15.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba



É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

17.2. O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRICÃO DA SOLUCÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Santa Quitéria/CE, 08 de abril de 2024.

19. RESPONSÁVEL(EIS):



Paulo Henrique de Lima Ferreira
Responsável pelo Planejamento das Contratações

**ANEXO ÚNICO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PLANILHA DE QUANTITATIVO ESTIMADO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA/ PROGRAMAS**

Responsáveis pela Contratação:

Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria e Secretaria de Cidadania e Segurança Pública.

Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.

ato:

QUANTIDADE INDIVIDUALIZADAS E TIPO DE COTAS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO			SAÚDE			SEGUERANÇA	AGRICULTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
				SPSDH	ICD	PSR	PSE	GRANCA FELIZ	SEBA	FUNDEF	CRECHE	HOSPITAL	ATP										SISA	
4	1	ÁCIDO MURIÁTICO - Composição: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	LT	30	6	6	12	6	15	22	75	18	405	90	13	22	22	22	22	15	22	823	R\$ 8,71	R\$ 7.168,33

344
Página
SANTA QUITÉRIA - SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

2	AGUA SANITÁRIA - Composição: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo; 8, número risco à saúde : 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	60	60	60	60	132	45	54	75	112	135	2250	472	108	90	90	90	90	45	90	4058	R\$ 5,90	R\$ 23.942,20
3	ALCOOL LÍQUIDO - Alcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	60	21	9	18	4	4	10	37	37	22	900	283	40	22	22	22	22	45	22	1596	R\$ 17,05	R\$ 27.211,80
4	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante perfumado. Que apresenta tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, com efeito amaciante e bacteriostático. pH (puro) - 6,0 - 7,0. Dosagem máxima de 04 ml/kg roupa seca. Aplicação: Lavanderias em geral (industriais, hotéis, hospitais e clínicas); Embalagem (bombonas plásticas de 2 litros; O fornecedor deverá trazer um técnico representante da empresa fabricante para provar o real desempenho do produto e ensinar a utilização correta ao funcionário que irá utilizá-lo. O produto terá que ter registro na ANVISA.	UND	30	4	4	9	4	4	6	0	0	22	450	27	0	0	0	0	0	0	0	556	R\$ 9,50	R\$ 5.282,00
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Cera líquida contendo cera de carnaúba na sua composição. Apropriada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Em embalagem mínima de 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na ANVISA. Validade de no mínimo de 24 meses.	UNID.	60	15	9	15	9	12	7	75	13	0	0	0	0	22	22	0	18	0	0	277	R\$ 8,73	R\$ 2.418,21
6	DESENGORDURANTE e DESINCRISTANTE - Para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, para desincrustação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	30	10	9	30	7	15	37	75	22	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	257	R\$ 12,97	R\$ 3.333,29



7	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	LT	165	45	112	240	112	112	127	135	202	112	2175	532	112	101	101	101	0	75	4559	R\$ 12,20	R\$ 55.619,80
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda. Embalagem 400ml em aerosol, cujo gás propulente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	46	15	15	75	18	15	112	187	90	171	189	21	0	18	0	0	0	0	972	R\$ 19,67	R\$ 19.119,24
9	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- Composição que contenha: Docecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, corantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	60	60	180	300	45	90	187	375	225	225	193	67	37	90	18	37	18	18	2225	R\$ 2,80	R\$ 6.230,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensoativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, eter, sulfato de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	120	75	75	300	36	78	356	75	135	810	0	0	37	18	22	18	18	22	2195	R\$ 5,44	R\$ 11.940,80

DE SANTA QUITÉRIA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
346
Página

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

11	ESPONIA DE LÃ DE AÇO - Fardos com 14 embalagens com 08 unidades de 60g. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	45	3	4	9	3	4	37	112	67	202	90	7	2	3	2	2	0	2	594	R\$ 28,58	R\$ 16.976,52
12	ESPONIA DUAS FACES MULTIUSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliestireno e fibra sintética com material abrasivo.	UND	90	9	15	90	12	15	75	112	67	202	202	21	18	18	22	18	0	18	1004	R\$ 2,16	R\$ 2.168,64
13	LIMPA ALUMÍNIO - Composição: Com princípio ativo ácido sulfônico. Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	90	18	18	75	12	30	356	750	135	202	45	33	3	18	0	0	0	0	1785	R\$ 3,70	R\$ 6.604,50
14	LIMPA VIDROS - Refil sem gaulho; Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e álcool etílico. Embalagem plástica de 500ml; Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	15	12	27	4	15	112	187	45	67	189	11	0	18	0	0	0	3	732	R\$ 9,21	R\$ 6.741,72	
15	LIMPADOR MULTIUSO - Líquido; Composto de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Éter Glicólico; Alcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 300ml; Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	UND	30	18	12	96	6	24	56	356	67	0	0	0	2	22	9	9	22	3	732	R\$ 11,95	R\$ 8.747,40



16	LUSTRA MÓVEL - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Produto que contém em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, espessantes, tensoativos não-iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml; com bico econômico; Contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	45	24	39	7	25	75	112	90	0	0	0	18	11	11	9	0	18	563	R\$ 12,13	R\$ 6.707,89
17	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante e propelentes. Usa água como solvente. Embalagem em aerosol, com no mínimo 300ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e com trava de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	60	18	9	24	6	12	112	135	135	189	16	4	22	4	4	22	4	888	R\$ 17,91	R\$ 15.904,08
18	SABÃO EM BARRA - Composição: Óleo de coco babau, sebo bovino hidróxido de sódio bicarbonato de sódio, caulim, silicato de sódio, corante e água. Sabão base água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 30 meses a partir da entrega. Com 05 unids de 200g.	KG	16	16	15	39	9	21	11	18	9	450	16	0	18	0	0	18	0	845	R\$ 14,83	R\$ 12.531,35
19	SABÃO EM PÓ MULTI-USO - Para lavar roupas, com sistema bioativo, Sabeite com 500g, composição: aiquil benzendossulfonato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante alvejante, branqueador óptico, preservante pigmento carminas, essência e água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.	SACHÊ	75	60	75	180	54	90	1500	1875	900	382	21	11	22	13	13	15	13	6199	R\$ 11,18	R\$ 69.304,82



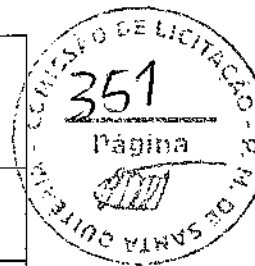
20	SABÃO LÍQUIDO (galão de 05 litros) - glicerinado. líquido com pH neutro. Galão de 05 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GL	18	15	9	30	4	18	112	187	90	0	0	0	0	0	0	9	0	18	9	528	R\$ 35,77	R\$ 18.886,56
21	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS - Composição: NaOH -Hidróxido de sódio em escamas com concentração maior ou igual que 50% P/P, Embalagem plástica com no mínimo 350g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação, informações do fabricante. Na entrega o produto não poderá apresentar umidade; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	KG	45	4	0	15	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0	9	4	0	122	R\$ 26,82	R\$ 3.272,04
Total:																							R\$ 330.111,19	

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEC. PLANEJAMENTO				PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
				SESPH	ICD	FSB	PSE	GRANCA FELIZ	SEBA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATB	SESA	SEGURANÇA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO			CULTURA	QUANTIDADE		
LOTE 02- PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - COM PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO																								
3	1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Para manipulação de alimentos, com dimensões internas aproximadamente de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado com polipropileno (PP), virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	UND	30	4	4	9	4	4	7	37	18	81	67	9	0	0	0	0	7	0	281	R\$ 31,36	R\$ 8.812,16
3	2	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	30	9	6	13	3	6	7	37	13	81	13	6	0	0	0	0	7	0	231	R\$ 13,41	R\$ 3.097,71

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



10	ISQUEIRO - Composição: resíduo termoplástico, pedra de metal peça metálica e gás isobutano sob pressão altamente inflamável. No produto deverá ter etiqueta auto-adesiva com declaração de segurança do fornecedor com selo padronizado de segurança do IMETRO.	UND.	30	4	7	12	3	6	6	37	75	22	0	0	0	0	0	3	6	3	3	3	37	3	251	R\$ 6,03	R\$ 1.513,53
11	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (15 litros) - Lixeira confeccionada em plástico, com abertura de tampa acionada por pedal. Dimensões 39cm (altura) x 32cm (largura) x 28cm (profundidade) com capacidade para 15 litros, cores: azul, branco ou cinza, fabricado com termoplástico resistente à intempéries e contra raios solares ultra-violeta (UV). No rótulo deverá constar todas as informações do produto.	UND.	9	10	9	9	4	4	4	75	75	90	0	0	0	0	0	7	6	7	4	9	7	325	R\$ 56,80	R\$ 11.960,00	
12	LIXEIRA TELADA - Em plástico, cores variadas, capacidade para 10 litros.	UNID.	15	6	4	4	2	3	75	112	90	0	0	0	0	0	0	7	3	7	3	7	0	7	335	R\$ 9,78	R\$ 3.276,30
13	PÁ PARA LIXO - Fabricada em chapa de ferro zincada, haste de madeira, revestimento impermeável ou metálico, resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80cm de comprimento. Rótulo ou corpo gravado com identificações do produto e do fabricante.	UND.	0	6	6	9	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	3	7	6	47	R\$ 6,48	R\$ 304,56	
14	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - Fabricada em plástico resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80 cm de comprimento com pontas plásticas com rosca para fixar na pá. Rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e do fabricante.	UND.	15	9	9	12	3	7	75	75	45	36	94	21	4	0	0	0	0	7	3	7	3	425	R\$ 7,64	R\$ 3.247,00	
15	PRENDENDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT.	0	4	0	7	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 4,76	R\$ 80,92	
16	RODO GRANDE DE BORRACHA - borracha dupla na cor preta, base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	UND.	12	9	9	11	4	4	56	93	45	157	94	27	4	4	4	4	4	4	4	4	4	545	R\$ 19,27	R\$ 10.502,15	



17	RODO - Com cabo tamanho padrão 1,20m em madeira ou em tubo metálico, com revestimento em película de plástico impermeável ponta de plástico com rosca, raspador de borracha preta e macia resistente, tamanho 30cm, suporte do raspador fabricado em plástico e rosqueável para fixar o cabo. Deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	9	4	4	6	3	4	112	187	45	90	94	10	3	3	1	4	0	4	583	R\$ 8,04	R\$ 4.687,32
18	VASSOURA GARI - Cedas de piaçava, cepa de 40cm, cabo em madeira revestido com plástico, mínimo 1200mm, colado e pregado em base reforçada, identificação do produto.	UND.	21	7	7	12	4	6	37	75	22	0	0	0	18	0	0	0	60	0	269	R\$ 10,70	R\$ 2.878,30
19	VASSOURA DE PIACAVA natural ou sintética - Com cepa de plástico de 22m +/- 1,0cm composta de no mínimo de 48 tufo, organizadas no mínimo de 3x16 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de piaçava com comprimento mínimo de 10 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	30	7	7	9	4	7	75	187	135	0	0	0	18	4	4	4	37	18	542	R\$ 9,64	R\$ 5.224,88
20	VASSOURA DE FELO para piso liso - Com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm com cerdas de pelos sintético macias e flexível composta de no mínimo 120 tufo, organizado no mínimo de 6x20 fileiras e cada tufo formada no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 0,5cm de comprimento cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	30	7	7	12	4	9	75	112	45	202	189	10	4	11	4	4	37	4	766	R\$ 13,67	R\$ 10.471,22
21	VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA	UND.	105	10	10	10	0	10	75	112	45	135	189	21	0	13	0	18	37	0	790	R\$ 3,02	R\$ 2.385,80



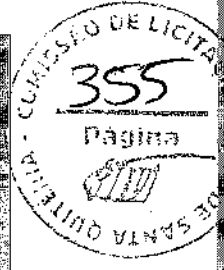
3	COPO DESCARTAVEL 180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com numero 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	300	450	300	450	300	150	150	1875	1875	2250	1350	900	45	37	0	37	18	15	37	10089	R\$ 7,35	R\$ 74.154,15
4	COPO DESCARTAVEL 50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	300	750	360	90	90	1875	1875	2250	675	225	45	22	135	45	18	0	90	9145	R\$ 5,38	R\$ 49.200,10		
5	FILME PVC - Transparente de 28 cm com 30 metros de comprimento.	ROLO	0	30	90	75	18	30	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310	R\$ 9,35	R\$ 2.898,50	
6	FÓSFORO - Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MAÇO	45	7	7	31	4	9	187	375	135	112	45	3	0	4	2	0	3	3	952	R\$ 6,20	R\$ 5.902,40		
7	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pct c/ 50 unidades.	PCT C/50 UNIDS	37	54	300	240	90	120	112	187	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1275	R\$ 5,59	R\$ 7.127,25	
8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100% fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	3	90	300	300	90	120	375	750	450	135	90	45	7	22	7	4	9	18	2815	R\$ 6,02	R\$ 16.946,30		
9	PALITO DE DENTE - Palito roloço de madeira, muito resistente, caixa contendo 100 unidades. Ideal para dente e artesanato.	CX	22	4	11	15	4	9	37	112	45	112	0	3	0	0	0	0	0	0	374	R\$ 4,37	R\$ 1.634,38		
10	PAPEL ALUMÍNIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5mt de comprimento. Produto não perecível.	ROLO	1	45	120	120	18	60	0	0	0	112	0	0	0	30	0	0	0	0	506	R\$ 6,98	R\$ 3.531,88		
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30x10cm. Fornecido em fardos com 16 pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	90	15	18	24	9	18	375	375	450	90	27	10	0	7	0	7	9	11	1535	R\$ 97,56	R\$ 149.254,50		

354
Página
CANTAS QUITÉRIA - CAMARÃO DE LIC

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba.
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

12	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - Neutro, alta qualidade, picado, cor branca, folha simples, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 Pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	30	24	21	30	9	18	562	750	675	0	0	0	3	0	3	0	2	9	7	2143	R\$ 71,56	R\$ 153.353,08
13	PAPEL TOALHA - papel ultra absorção, medindo 19cm x 22cm cada. Embalagem contendo 2 rolos com 60 folhas duplas de papel na cor branca e inodoro. Na embalagem deverá constar toda identificação do produto.	ROLO	60	45	300	300	90	150	187	187	90	900	472	45	0	18	0	0	18	6	0	2868	R\$ 7,71	R\$ 22.112,28
14	PRATO DESCARTAVEL - 23cm, fundo, branco, pact c/ 10 unidades	PCT	37	165	870	360	135	150	375	375	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2917	R\$ 5,65	R\$ 16.481,05
15	PRATO FUNDO - Tipo tumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, boca de aproximadamente 15cm de diâmetro, profundidade com aproximadamente 4,5cm, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100°C.	PCT	37	300	690	750	240	300	75	187	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2646	R\$ 6,13	R\$ 16.219,98
16	PRATO DE ALUMÍNIO (MARMITEX COM TAMPA) - Escaldamento manual, caixa com 100 unidades, capacidade máxima de 750ml. Dimensões aproximadas de 17,5mm x 40mm.	CX. C/ 100 UNIDS.	30	9	21	4	4	3	187	187	925	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	737	R\$ 47,44	R\$ 34.963,28
Total: R\$ 660.147,91																								

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SEC. PLANEJAMENTO	SPSDH	ICD	PROTEÇÃO SOCIAL	GRANCA ELIZ	SEBA	FINDEB	CRECHE	HOSPITAL	AMB	SAUDÉ	AGRICULTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

6	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 63 x 80, pacote com 100 unidades.	PCT.	75	75	300	2100	75	105	112	112	135	315	243	54	11	18	11	11	225	11	3988	R\$ 18,48	R\$ 73.098,24
7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 75 x 105, pacote com 100 unidades.	PCT.	75	72	240	180	60	120	112	112	135	315	243	45	9	37	11	15	0	18	1799	R\$ 32,90	R\$ 59.187,10
8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Com capacidade para 3 kilos. Próprio para acondicionamento de alimentos; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD).	MILH.	3	3	3	3	3	1	11	11	18	0	0	0	0	0	0	0	0	1	57	R\$ 35,29	R\$ 2.011,53
9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - Na cor branca, virgem, super resistente, medida de área útil de 35cm x 32cm, medido com alça 35cm x 48cm. Pacote com 1.000 unidades.	MILHEIRO	3	2	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	R\$ 33,38	R\$ 467,32
Total:																						R\$ 193.132,25	

ITEM	FOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	PROTEÇÃO SOCIAL										EDUCAÇÃO			SAÚDE			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
				SEPL	SEPDH	ICD	PSB	PSB	PSB	CRECIANÇA FELIZ	SEBA	ELIMBER	CREHE	HOSPITAL	AMB	SESA	SECINFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS			IMASSO
LOTE 05 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - COTA RESERVADA																						



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO																									
1	ÁCIDO MURIÁTICO - Composição: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	LT	10	2	2	4	2	5	8	25	6	135	30	5	8	8	8	8	8	8	8	8	279	R\$ 8,71	R\$ 2.430,09
2	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: Hipoclorito de sódio; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	20	20	20	44	15	18	25	38	45	750	158	36	30	30	30	30	30	30	30	30	1354	R\$ 5,90	R\$ 7.988,60
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - Alcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	20	7	3	6	2	4	13	13	8	300	95	14	8	8	8	8	8	8	8	8	540	R\$ 17,05	R\$ 9.207,00
4	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante perfumado. Que apresenta tensoativos catiônicos a base de sais de quaternário de amônio, com efeito amaciante e bacteriostático. pH (puro) - 6,0 - 7,0. Dosagem máxima de 04 ml/kg roupa seca; Aplicação: Lavandarias em geral (Industrial, hoteleira, hospitalar e clínicas); Embalagem: bombonas plásticas de 2 litros; O fornecedor deverá trazer um tecido representativo da empresa fabricante para provar o real desempenho do produto e ensinar a utilização correta ao funcionário que irá utilizá-lo. O produto terá que ter registro na ANVISA.	UND	10	2	2	3	2	2	0	0	8	150	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	R\$ 9,50	R\$ 1.786,00



5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Cera líquida contendo cera de canaúba na sua composição. Adequada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Em embalagem mínima de 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na ANVISA. Validade de no mínimo de 24 meses.	UNID.	20	5	3	5	3	4	3	25	5	0	0	0	8	8	0	6	0	0	95	R\$ 8,73	R\$ 829,35
6	DESENGORDURANTE e DESINCURSTANTE - Para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, para desincrustação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	10	4	3	10	3	5	13	25	8	0	0	0	8	0	0	0	0	0	89	R\$ 12,97	R\$ 1.154,33
7	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que eliminam germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas vantados lavanda, floral e eucalipto.	LT	55	15	38	80	38	43	45	68	38	725	178	38	34	34	34	0	26	1527	R\$ 12,20	R\$ 18.629,40	
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda, Embalagem 400ml em aerosol, cujo gás propelente e seus componentes não afetam a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	16	5	5	25	7	5	38	63	30	57	63	8	0	6	0	0	0	328	R\$ 19,67	R\$ 6.451,76	



9	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- Composição que contenha: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, coxantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	20	20	60	100	15	30	63	125	75	75	65	23	13	30	6	13	6	6	745	R\$ 2,80	R\$ 2.085,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensoativos: lineax, alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, eter, sulfato de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	40	25	25	100	12	26	119	25	45	270	0	0	13	6	8	6	6	8	734	R\$ 5,44	R\$ 3.992,96
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Fardos com 14 embalagem com 08 unidades de 60g. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	15	2	2	3	1	2	13	38	23	68	30	3	1	2	1	1	0	1	206	R\$ 28,58	R\$ 5.887,48
12	ESPONJA DUAS FACES MULTIFUSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo.	UND	30	3	5	30	4	5	25	38	23	68	68	8	7	7	8	6	0	6	341	R\$ 2,16	R\$ 736,56
13	LIMPA ALUMÍNIO - Composição: Com princípio ativo ácido sulfônico; Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	30	6	6	25	4	10	119	250	45	68	15	12	2	6	0	0	0	0	598	R\$ 3,70	R\$ 2.212,60



14	LIMPA VIDROS - Refil sem galho; Composição: Laurl éter sulfato de sódio, cosjuvantes, corante e álcool etílico. Embalagem plástica de 500ml; Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND.	5	4	9	9	2	5	38	63	15	23	63	4	0	7	0	0	0	2	249	RS 9,21	RS 2.293,29
15	LIMPADOR MULTUISO - Líquido; Composto de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; Tensosivo não iônico, Alcalinizante; Sequestrante, Eter Glicólico; Alcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 500ml; Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	UND.	10	6	4	32	2	8	19	119	23	0	0	0	1	8	3	3	8	2	248	RS 11,95	RS 2.963,60
16	LUSTRA MÓVEL - Emissão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Produto que contém em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, espessantes, tensoativos não-iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml, com bico econômico; Contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	15	8	13	23	3	9	25	38	30	0	0	0	7	4	4	3	0	7	189	RS 12,13	RS 2.292,57
17	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante e propelentes; Usa água como solvente. Embalagem em aerosol, com no mínimo 300ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e com trava de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	20	6	3	8	2	4	38	38	45	45	63	6	2	8	2	2	8	2	302	RS 17,91	RS 5.408,82



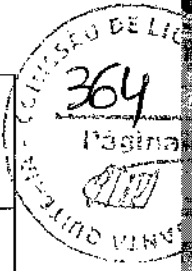
Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

LÔTE 06 - PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - COTA RESERVADA																										
1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Para manipulação de alimentos, com dimensões internas aproximadamente de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado com polipropileno (PP), virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	UND	10	2	2	3	2	2	2	2	3	13	6	27	23	3	0	0	0	0	0	3	0	99	R\$ 31,36	R\$ 3.104,64
2	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	10	3	2	5	2	2	2	2	3	13	5	27	5	3	0	0	0	0	0	3	0	83	R\$ 13,41	R\$ 1.113,03
3	BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ TAMPA - Medindo 37cm(diâmetro x 46cm(altura). Capacidade 40l. Cores variadas.	UND	15	2	2	3	2	2	2	2	2	19	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	R\$ 36,23	R\$ 1.920,19
4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 51cm de diâmetro na borda e 69cm de altura, com alça resistente e capacidade para 100 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	10	2	2	4	1	2	2	2	2	13	6	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	47	R\$ 77,04	R\$ 3.620,88
5	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	UNID.	5	2	2	2	1	2	2	2	25	38	30	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4	115	R\$ 11,44	R\$ 1.315,60
6	CESTO DE LIXO - Em polietileno, sem tampa, flexível, inquebrável, com medidas internas aproximadas de 24cm de diâmetro x 31 de altura, capacidade de mínimo 9,6 litros e no máximo 11 litros. Rótulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	UND.	3	3	2	2	1	2	2	3	38	30	30	0	0	0	2	3	2	2	2	2	2	97	R\$ 9,50	R\$ 921,50

SANTA QUITÉRIA - CEARÁ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
363
Página
1/1

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

7	ESPANADOR DE AGAVE - De uso comum, em fibra de ágave, cabo de madeira com aproximadamente 3m. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	UND.	0	3	2	6	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 6,61	R\$ 112,37	
8	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - Fabricado com laje de plástico com corda de nylon de dureza média, fabricado por: no mínimo 58 lufos com 50 cerdas no miúdo e com 25mm de comprimento. Escova com turfos organizados de forma circular, em torno da liaster formando uma semiesfera. Acompanha uma base de proteção bigüenta da escova, comprimento total: 35 cm +/- 1 cm. Rótulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	UND.	5	3	2	4	2	2	13	38	8	23	32	4	2	3	2	2	3	2	3	2	150	R\$ 14,55	R\$ 2.182,50	
9	ESCOVA PLÁSTICA (cabo ergonômico) - Escova para lavar roupas, multuso, com corda de polipropileno macia e base de plástico em formato anatômico. Cabo ergonômico em posição angular para proporcionar uma boa utilização durante o uso. Produto de boa durabilidade. Cores variadas e na embalagem deverá constar dados de identificação do produto.	UND.	6	0	2	2	2	2	13	13	8	12	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	62	R\$ 8,59	R\$ 532,58
10	ISQUEIRO - Composição: resíduos termoplásticos, pedra de incheimetal peça metálica e gás isobutano sob pressão altamente inflamável. No produto deverá ter etiqueta auto-adesiva com declaração de segurança do fornecedor com selo padronizado de segurança do IMETRO.	UND.	10	2	3	4	1	2	13	25	8	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	13	2	91	R\$ 6,03	R\$ 548,73
11	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (15 litros) - Lixeira confeccionada em plástico, com abertura de tampa acionada por pedal. Dimensões: 39cm (altura) x 32cm (largura) x 28cm (profundidade) com capacidade para 15 litros, cores: azul, branco ou cinza, fabricado com termoplástico resistente a intempéries e contra raios solares ultra-violeta (UV). No rótulo deverá constar todas as informações do produto.	UND.	3	4	3	3	2	2	25	25	30	0	0	0	3	2	3	2	3	2	3	3	113	R\$ 36,80	R\$ 4.158,40	
12	LIXEIRA TELADA - Em plástico, cores variadas, capacidade para 10 litros.	UNID.	5	2	2	2	1	2	25	38	30	0	0	0	0	3	2	3	2	3	0	3	118	R\$ 9,78	R\$ 1.154,04	

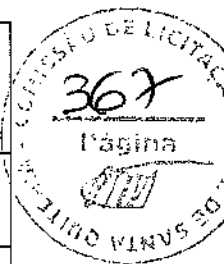


Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

19	UND.	10	3	3	3	2	3	25	63	45	0	0	0	7	2	2	13	7	188	R\$ 9,64	R\$ 1.812,32	
<p>VASSOURA DE PIAÇAÇA, natural ou sintética - Com cepa de plástico de 22m +/- 1,0cm composta de no mínimo de 48 tufo, organizadas no mínimo de 3x16 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de piaçaça com comprimento mínimo de 10 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.</p>																						
20	UND.	10	3	3	4	2	3	25	38	15	68	63	4	2	4	2	13	2	263	R\$ 13,67	R\$ 3.595,21	
<p>VASSOURA DE PELO para piso liso - Com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm, com cerdas de pelos sintético macias e flexível composta de no mínimo 120 tufo, organizado no mínimo de 6x20 fileiras e cada tufo formada no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 0,5cm de comprimento cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.</p>																						
21	UNID.	35	4	4	4	0	4	25	38	15	45	63	8	0	5	0	6	13	0	269	R\$ 3,02	R\$ 812,38
<p>VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA</p>																						
22	UND.	10	3	3	2	2	2	25	25	15	0	0	0	0	0	2	13	2	104	R\$ 9,06	R\$ 942,24	
<p>VASSOURA TIPO NOVA - Com cepa de plástico e com cerdas de nylon tejpadas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufo, organizadas no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.</p>																						
23	UNID.	1	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	R\$ 4,46	R\$ 40,14	
<p>SABONETEIRA EM PLÁSTICO E PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM</p>																						

366
Página
100
MUNICÍPIO DE LICÍNIA
SANTA QUITÉRIA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL												
				SPSDB	IGD	FSB	PSE	CREANCA FELIZ	SERVA	FINDEB	CRICHEL	HOSPITAL	ATM			SESA	SEGURANÇA	SEINFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASQ	CLTERRA	QUANTIDADE				
PRODUTOS DESCARTAVEIS																											
1		COLHER PLÁSTICO - Plástico poliestireno atóxico, descartável, para refeição, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50 support max. 100°C.	PCT/50 UNIDS	13	25	65	40	15	150	25	63	15	113	98	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	645	R\$ 6,42	R\$ 4.140,90
2		COPO DESCARTAVEL 300 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	15	40	35	15	25	625	625	750	450	300	15	13	45	13	0	0	0	0	0	0	3079	R\$ 10,78	R\$ 33.191,62
3		COPO DESCARTAVEL 180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	100	150	100	50	50	625	625	750	450	300	15	13	0	13	7	5	13	3366	R\$ 7,35	R\$ 24.740,10			
4		COPO DESCARTAVEL 50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	100	250	120	30	30	625	625	750	225	75	15	8	45	15	7	0	30	3050	R\$ 5,38	R\$ 16.409,00			
5		FILME PVC - Transparente de 28 cm com 30 metros de comprimento.	ROLO	0	10	30	25	6	10	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	104	R\$ 9,35	R\$ 972,40			



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

6	FÓSFORO - Maço com 10 cavilhas contendo 40 palitos de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MAÇO	15	3	3	4	2	3	63	125	45	38	15	2	0	2	1	0	2	2	325	R\$ 6,20	R\$ 2.015,00
7	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pct c/ 50 unidades.	PCT C/50 UNIDS	13	18	100	80	30	40	38	63	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427	R\$ 5,59	R\$ 2.386,93
8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100% fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	1	30	100	100	30	40	125	250	150	45	30	15	3	8	3	2	3	7	942	R\$ 6,02	R\$ 5.670,84
9	PALITO DE DENTE - Palito roloço de madeira, muito resistente, caixa contendo 100 unidades. Ideal para dente e artesanato.	CX	8	2	4	5	2	3	13	38	15	38	0	2	0	0	0	0	0	0	130	R\$ 4,37	R\$ 568,10
10	PAPEL ALUMÍNIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5mt de comprimento. Produto não perecível.	ROLO	1	15	40	40	6	20	0	0	0	38	0	0	0	10	0	0	0	0	170	R\$ 6,98	R\$ 1.186,60
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 pacotes com 04 unidades. Papel inativo e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	30	5	6	8	3	6	125	125	150	30	9	4	0	3	0	3	3	4	514	R\$ 97,56	R\$ 50.145,84
12	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - Neutro, alta qualidade, picotado, cor branca, folha simples, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 pacotes com 04 unidades. Papel inativo e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT	10	8	7	10	3	6	188	250	225	0	0	0	2	0	2	1	3	3	718	R\$ 71,56	R\$ 51.380,08
13	PAPEL TOALHA - papel ultra absorção, medindo 19cm x 22cm cada. Embalagem contendo 2 rolos com 60 folhas duplas de papel na cor branca e inodoro. Na embalagem deverá constar toda identificação do produto.	ROLO	20	15	100	100	30	50	63	63	30	300	158	15	0	6	0	6	2	0	958	R\$ 7,71	R\$ 7.386,18
14	PRATO DESCARTÁVEL - 23cm, fundo, branco, pct c/ 10 unidades	PCT	13	55	290	120	45	50	125	125	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	973	R\$ 5,65	R\$ 5.497,45



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	SEC. PLANEJAMENTO				PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE				SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
				SPSDH	IGD	PSB	PSB	SEDA	FUNDEB	CRECHL	HOSPITAL	ATB	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA											
9		SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - Na cor branca, virgem, super resistente, medida de área útil de 35cm x 32cm, fechido com alça 35cm x 48cm. Pacote com 1.000 unidades.	MILHEIRO	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	R\$ 33,38	RS 300,42	
				Total: R\$ 66.873,49																										
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL																														
1		ALCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado em gel para limpeza ginecética, embalagem de 500ml que deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses.	UND	81	44	24	36	24	24	25	50	30	600	180	54	15	60	15	30	20	15	30	20	15	30	20	15	4327	R\$ 11,23	RS 14.902,21
2		AVENTAL DE NAPA - avental de plástico em napa com 3 alças uma no pescoço e duas na cintura para amarrar na lateral. Com bolso. Tamanho aproximado 0,48cm x 0,69cm.	UND	40	12	12	20	6	12	50	100	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	312	R\$ 16,47	RS 5.138,64	
3		LUVA LÁTEX COMO MÉDIO - Comprimento mínimo de 30cm; Confeccionada com composto de látex natural, impermeável, com palma anti-derrapante resistente à arito, perfuração e corte. Embalagem um par em cada pacote.	PAR	40	20	20	20	7	10	25	25	12	90	232	29	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	570	R\$ 14,17	RS 8.076,90	
4		LUVA LÁTEX COMO LONGO - Comprimento mínimo de 38cm; Confeccionada com composto de látex natural, impermeável, com palma anti-derrapante resistente à arito, perfuração e corte. Embalagem: um par em cada pacote.	PAR	20	20	20	7	10	25	25	12	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	R\$ 24,48	RS 4.577,76	
5		TOUCA DESCARTAVEL - embalagem com 100unid.	PCT. C/ 100 UNID.	0	3	3	12	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	R\$ 31,52	RS 1.166,24	



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SEC. PLANEJAMENTO				PROTEÇÃO SOCIAL				EDUCAÇÃO				SAÚDE				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
			SPSDH	IGD	PSB	PSF	GRANDEZA FELIZ	SESA	FUNDEB	CRECHE	HOSPITAL	ATP	SESA	SEC. INFRAESTRUTURA	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMPOSTO	CULTURA			QUANTIDADE
1	BARBEADOR - Pele sensível, com 2 lâminas, composição: resinas termoplásticas, alumínio, aço inoxidável revestido com platina e cromo.	UND	0	0	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20	
2	COLONIA INFANTIL - Perfumada, composição: álcool etílico 96%g/essência, cloreto de benzilconíon, corante cl 19140, cl 42090 e cl 45430, água desmineralizada, frasco com 700 ml.	UNID.	0	0	72	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	136	R\$ 17,27	R\$ 2.348,72	
3	CREME CONDICIONADOR - Neutro, para tratamento capilar. Embalagem com 5l.	UNID.	0	0	36	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	R\$ 27,46	R\$ 1.757,44	
4	CREME DENTAL - com 1.500PPM de flúor, tripla proteção refrescante, sabor menta, tubo plástico de 50 gramas, com selo de aprovação na associação brasileira de odontologia (ABO). Na embalagem deverá constar todas as informações do produto, bem como a validade.	UND	0	0	160	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	R\$ 6,74	R\$ 2.156,80	
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL - multitufo, maciças de ponta polidas, arredondadas; o comprimento total da escova de 14,5 a 15,5cm, a parte ativa de 2,5 a 2,8cm de comprimento por 1cm de largura, apresentando 25 a 30 tufo de cerdas distribuídas em 03 fileiras, com selo de aprovação na associação brasileira de odontologia (abo), embaladas individualmente em saquinhos plásticos.	UND	0	0	160	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	R\$ 2,77	R\$ 886,40	
TOTAL																					Total: R\$ 35.861,75

372
Página
DE SANTA QUITÉRIA - CENTRO DE LICITAÇÃO - RUA DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ - CEP: 62280-000

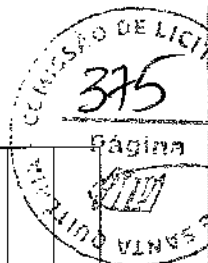
Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

3	PANO DE PRATO - Confeccionado em tecido branco de algodão, felpudo, boa absorção, medindo aproximadamente 65 x 40 cm.	UND	100	20	20	60	16	22	250	500	180	120	324	54	20	18	36	18	1789	R\$ 6,08	R\$ 10.877,12	
4	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Reciclado e/03 unids Tam 40x58, alta absorção, algodão.	UND	120	20	28	20	80	32	250	500	300	270	630	54	18	18	36	18	2430	R\$ 18,05	R\$ 43.861,50	
Total:																					R\$ 60.429,27	

Valor Global:																					R\$ 117.211,47	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------	--

ESTIMATIVA POR DOTACÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS	R\$ 72.489,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	R\$ 36.701,98
IGD	R\$ 80.705,97
PSB	R\$ 150.899,61
PSE	R\$ 27.640,35
CRIANÇA FELIZ	R\$ 63.729,13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEBA	R\$ 270.362,70
FUNDEB	R\$ 345.829,35
CRECHE	R\$ 296.375,10
HOSPITAL	R\$ 288.056,86
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 142.577,44
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA	R\$ 18.829,36
SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 8.833,32
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 19.683,82




Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 9.244,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE	R\$ 10.301,29
INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA	R\$ 23.257,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	R\$ 12.636,44
Valor Global:	R\$ 1.878.114,17

O Presente orçamento tem como Valor Global orçado o Total de R\$ 1.878.114,17 (Hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos).

Santa Quitéria-CE, 08 de abril de 2024.



Paulo Henrique de Lima Ferreira

Responsável pelo Planejamento das Contratações

